



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 753/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de maio de 2023.

Referente: **Indicação nº 534/2023**
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 534/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando SMMDU/DMTU Nº 466/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1668/2023

DATA / HORA
25/05/2023 14:50:59

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Memorando SMMDU/DMUT N.º 466 / 2023

Cajamar, 19 de maio de 2023

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
Sra. Aline F. F. Pessoto

Assuntos: Indicação N.º 534 / 2023

Prezada Senhora,

Trata-se de Indicação apresentada pelo vereador Flavio Alves Ribeiro deste município, visando à *“possibilidade de identificar e legalizar novo ponto de táxi no bairro de Jordanésia em área onde a circulação de pedestres é frequente como: mercados, bancos e demais comércios”*.

Informamos que este Departamento já protocolou este pedido de adequação dos pontos de táxis junto à prefeitura e estamos no aguardo do andamento processual junto à mesma.

No demais, encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Contando com vossa costumeira atenção, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli

Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito



Leandro Morette Arantes

Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 534 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1246/2023

DATA / HORA
02/05/2023 17:59:42

USUÁRIO
066.XX 1.606

Senhores Vereadores,


2

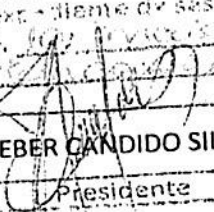
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de identificar e legalizar novo ponto de táxi no bairro de Jordanésia em área onde a circulação de pedestres é frequente como; mercados, bancos e demais comércios.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista atender um grupo dessa categoria que me procurou, solicitando mais igualdade na questão de vagas para táxi legalizados no bairro de Jordanésia

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de abril de 2023.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em: 02/05/2023 / 20:22
Despacho: 
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
15 MAI 2023

Recebido Por M. 30
Horas
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910